

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.
INDICAÇÃO Nº 1106 /2025

Indica providências quanto à presença de capivaras em praças públicas nos bairros Jardim Renascença e Jardim Letícia

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, moradores desses bairros procuraram este vereador relatando a presença frequente de capivaras dormindo nas praças, inclusive em áreas muito próximas ao espaço de lazer das crianças, o que tem gerado grande preocupação entre pais e responsáveis.

Considerando que, o receio da população está relacionado ao risco de contaminação por carrapatos, uma vez que a capivara é reconhecidamente um hospedeiro do carrapato-estrela, transmissor da Febre Maculosa, doença grave que pode levar à morte de seres humanos, caso não seja diagnosticada e tratada precocemente.

Considerando que, embora as capivaras não transmitam diretamente a doença, a permanência delas em áreas urbanas e de recreação infantil representa um risco sanitário real, sendo necessária a atuação do setor de zoonoses e da vigilância ambiental, além de uma possível readequação do espaço urbano para evitar essa convivência direta.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao órgão competente que providencie, com urgência, a avaliação e a adoção de medidas urgentes em relação à presença constante de capivaras nas praças públicas localizadas nos bairros Jardim Renascença e Jardim Letícia, especialmente próximas aos parquinhos infantis, sendo:

- A avaliação técnica da vigilância sanitária e ambiental no local;
- A adoção de medidas para controle da população de capivaras, de forma ética e responsável;
- A intensificação das ações de prevenção à Febre Maculosa, com sinalização, informações educativas e possível dedetização, caso necessário;
- A interdição temporária dos espaços de lazer infantil, se identificado risco iminente à saúde pública.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de agosto de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador